



## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### ATO CONJUNTO TST CSJT.GP.SG Nº 37, DE 7 DE AGOSTO DE 2017

Designa os membros do Comitê Gestor de Comunicação Social da Justiça do Trabalho.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CSJT n.º 80/2011, que instituiu a Política Nacional de Comunicação Social no âmbito do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e da Justiça do trabalho de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO o constante do Memorando da Divisão de Comunicação do CSJT n.º 1, de 7 de julho de 2017;

#### RESOLVE

Art. 1º Designar para compor o Comitê Gestor de Comunicação Social da Justiça do Trabalho os seguintes membros:

I – PATRÍCIA SILVA DE RESENDE, Secretária de Comunicação Social do TST, que o coordenará;

II - GABRIEL CARVALHO REIS, Chefe da Divisão de Comunicação do CSJT, coordenador substituto;

III - CELSO GOMES, Diretor da Assessoria de Comunicação do TRT da 14ª Região, representante da região Norte;

IV - FRANCISCO ODENES UCHÔA PINTO, Diretor da Divisão de Comunicação Social do TRT da 7ª Região, representante da região Nordeste;

V - MÁRCIA DIVINA BUENO ROSA, Diretora da Coordenadoria de Comunicação Social do TRT da 18ª Região, representante da região CentroOeste;

VI - GABRIEL PEREIRA BORGES FORTES NETO, Diretor de Comunicação Social do TRT da 4ª Região, representante da região Sul;

VII - ALINE MARIA CASTRO SILVA ROSSI, Diretora de Comunicação do TRT da 2ª Região, representante da região Sudeste.

Art. 2º As reuniões do Comitê Gestor de Comunicação Social da Justiça do Trabalho, autorizadas pela Presidência do CSJT, serão realizadas, preferencialmente, por videoconferência.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 7 de agosto de 2017.

**Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO**  
**Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho**